



Imprensa Oficial

do Município de Alto do Rodrigues

Instituído pela Lei Municipal nº 323/2003 de 19 dezembro de 2003

ANO XV - Nº 0813 - Alto do Rodrigues/RN, 17 de agosto de 2018

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ABELARDO RODRIGUES FILHO

PODER EXECUTIVO

ABELARDO RODRIGUES FILHO – Prefeito Municipal
EMÍLIA PATRICIA BATISTA DE SOUZA – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Nixon da Silva Baracho
Jose Itamar dos Santos
Jose Ivanaldo Pinheiro
Magnus Roberto A. de Medeiros Sobrinho
Pedro Eugênio Martins de Sena
Renan Santos Melo
Francisco Pereira Dantas
Andre Gustavo de Melo Guedes
João Batista Fernandes de Carvalho

PROCURADOR MUNICIPAL

Dr. Iran de Souza Padilha

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Demétrio Demeval Trigueiro do Vale Neto
Juiz de Direito da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Ricardo Manoel da Cruz Formiga
Promotor de justiça da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA- ESTRUTURA

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

DECRETO Nº 007/2018 DE 07 DE JULHO DE 2018 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015, 2016 E 2017, PROCESSADOS OU NÃO, PRESCRITOS OU NÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, O SENHOR ABELARDO RODRIGUES FILHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 101/2000, que determina a inscrição dos Restos a Pagar, observando sempre a manutenção do equilíbrio financeiro do Município e que os serviços de Contabilidade é o órgão de controle, de inscrição e

de cancelamento dos respectivos restos à pagar; **CONSIDERANDO** o disposto na lei 101/2000, que os restos a pagar inscrito no município, se constitui de dívida passiva e que tem sua prescrição em 05(cinco) anos, como estabelece o Código Civil Brasileiro, e que há necessidade cancelamento para atender o disposto no Decreto-lei nº 93.872/96 **CONSIDERANDO** que após o cancelamento dos Restos a Pagar inscritos, empenhados e liquidados e os empenhados e não liquidados, prescritos ou não, que venham a ser reclamados, será empenhados como DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, desde que seja reclamada pelo credor no prazo de 30(trinta) dias e que seja reconhecida a dívida, referente aos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017; **DECRETA:** Art.1º - Fica autorizado o cancelamento dos empenhos relacionados no anexo I deste

Decreto, para atender ao disposto da Lei 4.320/64 e a Lei 101/2000 e suas alterações posteriores. Art. 2º - Os restos à pagar cancelados, poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contidos no artigo 37 da Lei 4.320/64; Art. 3º - O Restabelecimento da dívida de restos a pagar processados ou não com os credores relacionados no anexo I deste Decreto, far-se-á mediante reconhecimento da dívida pela autoridade financeira do Município e será empenhado pela dotação de Despesa de Exercício Anterior; Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário. Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues (RN), em 07 de Julho de 2018 - Abelardo Rodrigues Filho - PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO I – DECRETO Nº 07/2018 – DE 07 DE JULHO E 2018

EMPENHO	DATA	TIPO	UNID	CREDOR	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
100839/2014	08/10/2014	ORDINÁRIO	009	ACAUAN MINERAÇÃO, COM.SERV.LTDA	3390.39.00	19.500,00
110538/2014	15/11/2014	ORDINÁRIO	014	FUNDAÇÃO ANTRONIO FERRAZ	3390.39.00	6.516,00
120278/2015	02/12/2015	ORDINÁRIO	014	DESAFIO JOVEM MONTE SINAI	3390.39.00	350,00
110389/2015	03/11/2015	ORDINÁRIO	014	DESAFIO JOVEM MONTE SINAI	3390.39.00	350,00
102301/2015	23/10/2015	ORDINÁRIO	008	GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3390.39.00	1.075,00
61518/2015	15/06/2015	ORDINÁRIO	008	A G BORRACHAS E PNEUS REC.LTDA	3390.39.00	1.740,00
61517/2015	15/06/2015	ORDINÁRIO	008	A G BORRACHAS E PNEUS REC.LTDA	3390.39.00	3.480,00
102805/2015	28/10/2015	ORDINÁRIO	009	BR PNEUS & SERVIÇOS LTDA	3390.30.00	1.270,00
62201/2015	22/06/2015	ORDINÁRIO	008	LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS	3390.30.00	2.400,00
82901/2016	29/08/2016	ORDINÁRIO	008	FERNANDO PESSOA DE FREITAS	3390.36.00	1.600,00
10606/2016	06/01/2016	ORDINÁRIO	014	DESAFIO JOVEM MONTE SINAI	3390.39.00	350,000
60102/2016	01/06/2016	ORDINÁRIO	014	AF AUTO PEÇAS EIRELLI	3390.30.00	485,00
102005/2016	20/10/2016	ORDINÁRIO	014	THAIS DA SILVA BARRETO	3390.48.00	200,00
82601/2016	26/08/2016	ORDINÁRIO	014	MARIA DE FÁTIMA DO M. DE MELO	33.90.48.00	850,00
102712/2016	27/10/2016	ORDINÁRIO	014	ROSINEIDE DA CUNHA MELO	3390.48.00	200,00
112501/2016	25/11/2016	ORDINÁRIO	014	ROSINEIDE DA CUNHA MELO	3390.48.00	200,00
101847/2016	18/10/2016	ORDINÁRIO	014	JOSE FIRMINO NETO	3390.48.00	1.080,00
102004/2016	20/10/2016	ORDINÁRIO	014	JOANA AQUINO DA SILVA	3390.48.00	370,00
92103/2016	21/09/2016	ORDINÁRIO	014	MARIA DALVA BEZERRA E SILVA	3390.48.00	3.000,00
100405/2016	04/10/2016	ORDINÁRIO	014	VANESSA JEANY B. ALBUQUERQUE	3390.48.00	3.500,00
102401/2016	24/10/2016	ORDINÁRIO	014	LUZINEIDE SOARES FONTES	3390.48.00	370,00
100403/2016	04/10/2016	ORDINÁRIO	014	JOANA AQUINO DA SILVA	3390.48.00	240,00
92703/2016	27/09/2016	ORDINÁRIO	014	ALINE RAYANE SILVA DA ROCHA	3390.48.00	250,00
82404/2016	24/08/2016	ORDINÁRIO	014	NEUSINAIDE MOURA DA SILVA	3390.48.00	350,00
83102/2016	31/08/2016	ORDINÁRIO	014	GERALDA ALVES DE MENEZES	3390.48.00	250,00
80503/2016	05/08/2016	ORDINÁRIO	014	FRANCISCO DAS CHAGAS P. OLEGÁRIO	3390.48.00	5.000,00
92003/2016	20/09/2016	ORDINÁRIO	014	LIGA NORTERIOGRANDENSE C.CANCER	3390.39.00	1.970,00
22301/2016	23/02/2016	ORDINÁRIO	008	LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS	3390.30.00	1.100,00
53018/2016	30/05/2016	ORDINÁRIO	005	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E.POTIGUAR	3390.39.00	6.000,00
93003/2016	30/09/2016	ORDINÁRIO	014	BOMPORTE COM.PROD.ORTOP.MAT.	3390.32.00	3.500,00
60601/2016	06/06/2016	ORDINÁRIO	010	FRANCISCO JOSENILDO DA SILVA	3390.48.00	230,00

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**

LICITAÇÃO Nº. 055/2018 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TERMO Nº 240070171219736607)**. Da

incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora da empresa: **PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.** CNPJ Nº **04.675.869/0001-97**.

Com proposta global correspondente a **R\$ 157.000,00** (cento e cinquenta e sete mil reais), percebendo-se o valor por veículo **R\$ 78.500,00** (setenta e oito mil e quinhentos reais). Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência. Alto do Rodrigues/RN, 16/08/2018.
ABELARDO RODRIGUES FILHO. Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

EXTRATO DE CONTRATO nº 108/2018 (Licitação nº 049/2018 – Pregão Presencial)
CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN
CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 09.234.399/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN.
FONTE DE RECURSOS: Recursos consignados no OGM.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA:
03.014.10.301.0007.2022.339039
;03.014.10.301.0012.2032.33903
9;03.014.10.301.0106.1148.3390
39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018. **Assinaturas** em 14/08/2018, **Pela Contratante:** Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, **Pela Contratada:** Herryson Bruno Dantas Vital, CPF sob o nº. 010.625.104-02.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 (Licitação nº 003/2018 – Pregão Presencial)
CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ Nº 08.184.111/0001-07.
CONTRATADA: C A DE FARIAS - ME, CNPJ Nº. 14.115.425/0001-50. **OBJETO:** Contratação de Empresa(s) Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Destinados a Merenda Escolar, Programa Mais Educação e Dejejum, da rede municipal de ensino do município de Alto do Rodrigues/RN. **DO ADITIVO:** Constitui o presente termo aditivo, o aumento dos quantitativos do **ITEM 01 (Achocolatado em Pó)**, no percentual de 25,00%. Quantidade Licitada: **1.500** Quantidade Aditada: **375**; Preço Unitário: **R\$ 3,70** (três reais e setenta centavos). Valor Global Aditado: **R\$ 1.387,50** (um mil trezentos e oitenta e sete reais e

cinquenta centavos).
Assinaturas em 30/07/2018, **Pela Contratante:** Abelardo Rodrigues Filho, Prefeito Municipal, **Pela Contratada:** Claudelice Apolônia de Farias CPF sob o nº. 039.484.504-80.

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - LICITAÇÃO Nº 054/2018 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: O Pregoeiro do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ Nº 08.184.111/0001-07, torna público que a licitação marcada para acontecer no dia **02/08/2018 às 11h00min.**, que tem por **OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo, destinados à manutenção das secretarias e fundos do município de Alto do Rodrigues/RN. foi declarada **DESERTA**, em virtude do não comparecimento de licitante interessado em participar do certame. Alto do Rodrigues/RN, 02/08/2018. Francisco Magno Araújo da Silva. Pregoeiro Municipal.

LICITAÇÃO Nº. 055/2018 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TERMO Nº 240070171219736607).
RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO) O Pregoeiro do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, teve como vencedora a licitante: **PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.** CNPJ Nº **04.675.869/0001-97**. Com proposta global correspondente a **R\$ 157.000,00** (cento e cinquenta e sete mil reais), percebendo-se

o valor por veículo **R\$ 78.500,00** (setenta e oito mil e quinhentos reais). **ADJUDICADO** em 16/08/2018. **Kauysa Valquíria Ferreira Isac**. Pregoeira Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAL E DESPORTO

LICENÇA PRÊMIO - PORTARIA Nº 021/2018 - A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal. R E S O L V E: Artigo 1º - CONCEDER a (o) servidor (a) **JOSÉ IVAN DA FONSECA**, matrícula nº. 135558, ocupante do cargo de A.S.G. (Auxiliar de Serviços Gerais), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013, para serem gozadas durante o período de 01/08/2018 a 01/10/2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE: Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues-RN, em 07 de agosto de 2018. Francisca Irani Cunha de Souza - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LICENÇA PRÊMIO - PORTARIA Nº 022/2018 - A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal. R E S O L V

E: Artigo 1º - CONCEDER a (o) servidor (a) **FRANCISCA ANDREIA DA SILVA**, matrícula nº. 10000078, ocupante do cargo de A.S.G. (Auxiliar de Serviços Gerais), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013, para serem gozadas durante o período de 01/08/2018 a 01/10/2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE: Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues-RN, em 07 de agosto de 2018. **Francisca Irani Cunha de Souza** - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LICENÇA PRÊMIO - PORTARIA Nº 023/2018 - A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal. R E S O L V E: Artigo 1º - CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIZABETE OLIVEIRA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº. 1443-6, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, para serem gozadas durante o período de 06/08/2018 a 05/10/2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE: Gabinete da Secretária Municipal

de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues-RN, em 07 de agosto de 2018. Francisca Irani Cunha de Souza - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LICENÇA PRÊMIO - PORTARIA Nº 024/2018 - A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal. R E S O L V E: Artigo 1º - CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA CLÁUDIA DE MORAIS SANTOS**, matrícula nº. 1000516, ocupante do cargo de professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 04 (quatro) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 2002 a 2012, para serem gozadas durante o período de 24/07/2018 a 23/11/2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE: Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues-RN, em 02 de fevereiro de 2018. Francisca Irani Cunha de Souza - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICACAO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

OUTRAS ENTIDADES

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**IMPrensa OFICIAL DO
MUNICÍPIO EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO DO RODRIGUES

Prefeito Abelardo Rodrigues Filho

**SECRETARIO MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO**

Abelardo Rodrigues Neto

ENDEREÇO DO IMPrensa

OFICIAL

José Ferreira das Neves, nº 137
– centro – Alto do Rodrigues –
RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO